

J. Bessa

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

A. C. Andrade

A. Sousa

**CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO DO IGP
SESSÃO DE QUATRO DE JANEIRO DE 2012
ATA NÚMERO TRINTA**

No dia quatro de janeiro de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, o Conselho Coordenador da Avaliação do Instituto Geográfico Português (IGP) reuniu na respectiva sede, sob a presidência do seu diretor-geral, Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes.

Estiveram presentes a subdiretora-geral do IGP, Dr.^a Maria João Souto Bessa Esquível; a diretora de serviços da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Internos (DSGRI), Dr.^a Ana Cristina Andrade; o diretor de serviços da Direção de Serviços de Geodesia e Cartografia (DSGC), Eng.^o Paulo Patrício; a diretora de serviços da Direção de Serviços de Informação Cadastral (DSIC), Eng.^a Catarina Costa Roque; o diretor de serviços da Direção de Serviços de Investigação e Gestão de Informação Geográfica (DSIGIG), Eng.^o João Luís Dinis Geirinhas; a diretora de serviços da Direção de Serviços de Planeamento e Regulação (DSPR), Dr.^a Luísa Esmeriz; e o Dr. António José de Matos Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), na qualidade de secretário do Conselho Coordenador da Avaliação, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição do número de objetivos e de competências a fixar aos titulares de cargos de direção intermédia e aos trabalhadores, consoante a carreira em que se encontram integrados, bem como a definição das competências obrigatórias para cada um dos referidos universos;
2. Aprovação dos critérios de avaliação mediante ponderação curricular, bem como dos procedimentos a que a mesma deve obedecer, para a avaliação do desempenho reportada ao ano de 2011.

No âmbito do ponto um da ordem de trabalhos e em ordem a uniformizar a avaliação, foi deliberada, por unanimidade, a manutenção do número de objetivos e competências a atribuir a cada um dos trabalhadores, consoante o cargo e carreira, definidos na reunião do Conselho Coordenador da Avaliação ocorrida em 15.12.2008.

Igualmente neste particular, foi deliberado, por unanimidade, manter o elenco das competências que devem ser obrigatoriamente fixadas para os vários cargos e carreiras, de entre o descritivo constante do anexo VI à Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro, definido na reunião do Conselho Coordenador da Avaliação ocorrida em 15.12.2008.

Assim, no que respeita aos titulares dos cargos de direção intermédia do 1º e 2º grau cumpre fixar um número mínimo de 5 e um número máximo de 10 objetivos.

Igualmente em relação aos titulares dos cargos de direção intermédia deverão ser fixadas 15 competências, sendo que 5 terão de ser obrigatoriamente as seguintes (de entre as elencadas no anexo VI à Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro): Orientação para Resultados, Planeamento e Organização; Liderança e Gestão das Pessoas, Otimização de Recursos, Decisão.

Relativamente aos trabalhadores integrados nas carreiras de técnico superior e de especialista de informática importa estabelecer um número máximo de 10 objetivos.

No que respeita às competências e relativamente aos trabalhadores afetos às carreiras de técnico superior e de especialista de informática deverão ser fixadas 13 competências, sendo que 5 terão de ser obrigatoriamente as seguintes (de entre as elencadas no anexo VI à Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro): Orientação para Resultados, Planeamento e Organização; Conhecimentos Especializados e Experiência, Adaptação e Melhoria Contínua, Iniciativa e Autonomia.


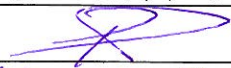
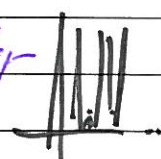
No que concerne aos trabalhadores integrados nas carreiras de assistente técnico e de técnico de informática impende a fixação de um número máximo de 10 objetivos e de 11 competências, sendo que 5 deverão ser obrigatoriamente as seguintes (de entre as elencadas no Anexo VI à Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro): Realização e Orientação para Resultados, Conhecimentos e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de Equipa e Cooperação, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.

No que se refere aos trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional cumpre estabelecer um número máximo de 10 objetivos e 7 competências, 4 das quais terão de ser obrigatoriamente as seguintes (de entre as elencadas no Anexo VI à Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro): Realização e Orientação para Resultados, Organização e Método de Trabalho, Relacionamento Interpessoal, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.

Entrando-se no ponto dois da ordem de trabalhos, tendo em conta que o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro prevê que “A ponderação curricular e a respectiva valoração são determinadas segundo critérios previamente fixados pelo Conselho Coordenador da Avaliação, constantes em acta, que é tornada pública, que asseguram a ponderação equilibrada dos elementos curriculares previstos no n.º 1 e a consideração de reconhecido interesse público ou relevante interesse social do exercício dos cargos e funções nele referidas”, foi deliberada, por unanimidade, a manutenção dos critérios de ponderação curricular que foram aprovados em sede de Conselho Coordenador da Avaliação, na reunião de 27.05.2010, salvaguardadas as necessárias adaptações e conforme documento em anexo, bem como aprovar o modelo actualizado de ficha a utilizar para efeito de aplicação desses mesmos critérios de ponderação relativamente aos trabalhadores integrados nas carreiras de técnico superior e de especialista de informática.

Quanto aos critérios de ponderação curricular e respectiva ficha de avaliação respeitantes à avaliação do desempenho de trabalhadores integrados nas carreiras de assistente técnico, técnico de informática e assistente operacional, foi deliberado, por unanimidade dos membros do Conselho, manter, com as necessárias adaptações, aqueles que haviam sido aprovados na reunião do Conselho Coordenador da Avaliação ocorrida em 27.05.2010.

E nada mais havendo a tratar, por se encontrarem esgotados os pontos da ordem de trabalhos, o Exmo. diretor-geral, Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes, deu por finda a reunião, pelas dezasseis horas, e, para constar, foi redigida a presente ata que, depois de aprovada por unanimidade, vai por todos ser assinada.

Carlos Manuel Mourato Nunes, diretor-geral	
Maria João Bessa, subdiretora-geral	Maria João Bessa
Ana Cristina Andrade, diretora da DSGRI	Ana Cristina Andrade
Paulo Patrício, diretor da DSGC	
Catarina Costa Roque, diretora da DSIC	Catarina Costa Roque
João Luís Dinis Geirinhas, diretor da DSIGIG	
Luísa Esmeriz, diretora da DSPR	Luísa Esmeriz
António José de Matos Silva, secretário do CCA	António José de Matos Silva